



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 875 19 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de iluminação na via pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a troca de lâmpadas no poste da Rua João Pinheiro no ponto de ônibus, próximo ao nº 1128, na via principal do Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação, com objetivo atender à demanda da população do Bairro Santa Efigênia, especificamente da Rua João Pinheiro, na via principal, nas proximidades do número 1128, onde há um ponto de ônibus com iluminação precária devido a lâmpadas queimadas ou danificadas no poste existente.

A falta de iluminação compromete a segurança dos moradores, especialmente no período noturno, quando o local é utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público. A escuridão favorece situações de risco, como furtos e acidentes, além de causar sensação de insegurança entre os usuários do ponto de ônibus.

A troca das lâmpadas é uma medida simples, mas essencial para garantir mais tranquilidade, visibilidade e bem-estar à comunidade local, além de contribuir para o embelezamento urbano e o bom funcionamento dos serviços públicos.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735

604

Rosilene do Carmo Cardoso

Assinado de forma digital

por Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Dados: 2025.05.16 16:21:42

03:00!....

Sala de reuniões, 19 Maio de 2025

APROVADO

EM 19 / 05 / 25


PRESIDENTE